

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1659, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a apresentação e aprovação do PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RECURSO ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO REPROGRAMADO – 2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE CONFEREM A LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993; A LEI MUNICIPAL Nº 12.524, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1997; O DECRETO Nº 38.877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999; O ARTIGO 3º, O INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 568/2012/COMAS-SP), EM PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 17/12/2020,

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO COMAS Nº 788/2014, QUE DISPOE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMAS, ELABORADO PELA SMADS AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO DO REFERIDO PLANO REALIZADA POR SMADS EM REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS EM 16/12/2020

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RECURSO ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO REPROGRAMADO - 2020, CONFORME ANEXO I.

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI
Presidenta
COMAS-SP

ANEXO I

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2020/SEDS.pdf